

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO  
14.1 - A OUTORGANTE designa a Coordenação de Acompanhamento e Avaliação - CO-OAC/SUCTI, para acompanhar a fiel execução do presente TOA, consoante o Decreto nº 32.598/2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;

14.2 - Fica assegurada à OUTORGANTE a prerrogativa de, a qualquer tempo, exercer a fiscalização in loco, sobre a execução das atividades pactuadas neste TOA, emitir Relatório/Parecer e propor a adoção das medidas que julgar cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TOA será regido pelo Edital, pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 no que couber, na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, na IN nº 01/2005 - CGDF, nas Normas vigentes da FAPDF e, ainda, outros normativos citados no corpo deste TOA, e por decretos distritais que possam servir para a solução de casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - O COORDENADOR, a INSTITUIÇÃO EXECUTORA e a INSTITUIÇÃO GESTORA declaram que têm ciência dos documentos referidos neste TOA, assumindo o compromisso de cumprir todas as obrigações nele existentes;

16.2 - Declaram ainda, que aceitam, sem restrições, este apoio, como está concedido, e se responsabilizam pelo fiel cumprimento do presente TOA em todos os seus itens, cláusulas e condições, e que concordam com qualquer fiscalização da OUTORGANTE;

16.3 - O não cumprimento das cláusulas deste TOA, além das implicações legais cabíveis, assegurará à OUTORGANTE, o direito de restringir apoios futuros ao COORDENADOR, à INSTITUIÇÃO EXECUTORA e a INSTITUIÇÃO GESTORA e inscrevendo-os como inadimplentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A OUTORGANTE providenciará, às suas expensas, a publicação do extrato deste TOA no DODF, conforme artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento.

E, estando assim justos e de acordo com o que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo designadas.

Havendo irregularidade deste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060.

Brasília-DF, de de 2016.

P/OUTORGANTE:

IVONE REZENDE DINIZ

Diretora-Presidente

P/OUTORGADA (Instituição Executora):

XXXXXXXXXXXX

Representante Legal

P/OUTORGADO(A):

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Coordenador

P/ OUTORGADA (Instituição Gestora):

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante Legal

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

DIRETORIA DO PREGÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2015

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, cujo objeto é aquisição de gêneros de alimentação (erva chá, leite e açúcar), por meio do Sistema Registro de Preços, informando que foi vencedora a empresa: UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (00.543.061/0001-03), para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 07, perfazendo o valor total dos itens licitados de R\$ 55.595,64. Demais informações no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Processo: 410.000.909/2015.

Brasília/DF, 09 de março de 2016.

NÚBIANE BRAGA LOURENÇO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 410.000.029/2016. Interessado: SEPLAG. Assunto: Inscrição de Servidores do GDF em Curso Aberto. O Secretário-Adjunto de Planejamento e Orçamento/SEPLAG, tendo em vista, a delegação de competência estabelecida na Resolução nº 02, de 23/11/2015, publicado no DODF nº 225 de 24/11/2015, o disposto no Inciso II do Artigo 25, da Lei nº 8666/1993, acatando o Parecer Normativo nº 0726/2008 - PROCAD/PGDF e orientações da NOTA/AJL/SEPLAG nº 26/2016, fls. 36 a 40 e DESPACHO/AJL/SEPLAG/ nº 24/2016, fl. 60, reconheceu a Inexigibilidade de Licitação, para contratação direta da Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda, para fazer face à despesa com a inscrição de servidores do Distrito Federal no curso de Planilha de Custo e Formação de Preços para Contratos de Terceirização, no valor total de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais). Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº. 8.666/93, e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Brasília, 07 de março de 2016; Leany Barreiro de Sousa Lemos; Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

## COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2016, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN E A EMPRESA LIDER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº24.916.363/0001-30.

PROCESSO: 121.000.406/2015. Objeto: Subscrição para a cessão de software aplicado para a preparação da Escrituração Contábil Digital - ECD, compreendendo a Escrituração Contábil Fiscal - ECF, Escrituração Fiscal Digital - EFD - CONTRIBUIÇÕES e Controle Fiscal Contábil de Transição - FCONT. e ainda Livro Eletrônico da CODEPLAN, na forma definida pela Receita Federal do Brasil, acompanhado de serviços destinados à implantação, customização, treinamento de usuários, suporte técnico/operacional remoto e carga dos registros contábeis da CODEPLAN relativos ao ano-calendário de 2015/16 extraídos do Sistema Integrado de Gestão Governamental do Distrito Federal - SIGGO, em conformidade com o Projeto Básico, parte integrante do presente contrato. Valor total de R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais). Programa de Trabalho 04.122.6003.8517.9646 - Manutenção de Serviços de Administrativos Gerais da CODEPLAN, Natureza de Despesa 339039, Fonte: 100. Nota de Empenho n.º 2016NE00148, datada de 26/02/2016. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 01/03/2016. Assinam pela Contratante: Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Presidente e Antônio Fúcio de Mendonça Neto, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela contratada: Luiz Felipe Bertulli Carvalho, Gerente Comercial.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao Núcleo de Direitos e Vantagens, localizado no Edifício Lino Martins Pinto, 14º andar, sala 1400, de segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 18h, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação para que conheçam o teor do Parecer nº 861/2015 - PRCON/PGDF, de 15.09.2015, bem como sejam cientificados dos demais procedimentos a serem realizados quanto aos respectivos processos de Incorporação de Gratificação (VPNI - Quintos/Décimos): MARCELO ALVES PEREIRA, matrícula 42.914-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, processo 040.013.146/1994; APARECIDA RAMOS DE CARVALHO, matrícula 34.530-X, Auditor de Controle Interno, processo 040.008.859/1994.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao Núcleo de Direitos e Vantagens, localizado no Edifício Lino Martins Pinto, 14º andar, sala 1400, de segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 18h, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação para que conheçam o teor do Parecer nº 861/2015 - PRCON/PGDF, de 15.09.2015, bem como sejam cientificados dos demais procedimentos a serem realizados quanto aos respectivos processos de Incorporação de Gratificação (VPNI - Quintos/Décimos): MARCELO ALVES PEREIRA, matrícula 42.914-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, processo 040.013.146/1994; APARECIDA RAMOS DE CARVALHO, matrícula 34.530-X, Auditor de Controle Interno, processo 040.008.859/1994.

Brasília/DF, 1º de março de 2016.

ANDERSON BORGES ROEPKE

#### DIRETORIA DE SUPRIMENTO E LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016 - UASG 974002

Processo: 128.000.122/2016-SEF/DF. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Apoio Operacional, a ser executado de forma contínua nas dependências da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF e nos locais de ação fiscal, incluindo o fornecimento de todos os materiais para manuseio, carga e descarga, acondicionamento, organização e limpeza para armazenagem e deslocamento, em apoio e assistência à atividade-fim, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço. Total de itens Licitados: 01. Valor total estimado: R\$ 3.009.158,04. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Endereço: SBS Quadra 02, Bloco L, Edifício Lino Martins Pinto, 12º andar, sala 1201 - Brasília/DF. Cadastramento das Propostas: a partir de 10/03/2016 às 08h00 e Abertura das Propostas: dia 23/03/2016 às 09h00m no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações: Diretoria de Suprimentos e Licitações - SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5065.

Brasília/DF, 09 de março de 2016.

EDSON DE SOUZA

Pregoeiro